



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 — ESTADO DE MINAS GERAIS

= LEI Nº 1211/89 =

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar à dotações do Orçamento vigente.

O Povo do Município de Carmo do Paranaíba, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º) Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 1.234.362,03 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Cruzados Novos e Três Centavos), à dotações do Orçamento para atendimento a seguinte despesas:

Orgão: 02 - Executivo

Unidade: 2.2- Depart. Municipal de Administração

Cat. Econ.:	3.0.0.0	Despesas Correntes	
Sub.Cat.Econ:	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
Elemento:	3.1.1.0	Pessoal	
Sub.Elemento:	3.1.1.1	Pessoal Civil ...	90.000,00
Elemento:	3.1.2.0	- Material de Consumo ...	15.000,00
Elemento:	3.1.3.0	- Serv.de Terc.e Encargos	
Sub.Elemento:	3.1.3.2	- Outros Serv.e Encrgos ...	85.000,00
Sub.Cat.Econ:	3.2.0.0	- Transf.Correntes	
Elemento:	3.2.3.0	- Transf.a Inst.Privadas	
Sub.Elemento:	3.2.3.2	- Subvenções Econômicas ...	17.000,00
Elemento:	3.2.5.0	- Transf.a Pessoas	
Sub.Elemento:	3.2.5.1	- Inativos ...	100.000,00
Elemento:	3.2.8.0	- Contrib.p/Form.Pat.Serv.Púb.	8.000,00

Unidade: 2.3 - Depart.Munic.Financeiro

Cat.Econ:	3.0.0.0	- Despesas Correntes	
Sub.Cat.Econ:	3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
Elemento:	3.1.1.0	- Pessoal	
Sub.Elemento:	3.1.1.1	- Pessoal Civil	
Sub.Unid:	2.3.1	- Gabinete do Departamento ...	30.000,00
Elemento:	3.1.1.0	- Pessoal	
Sub.Elemento:	3.1.1.1	- Pessoal Civil	
Sub.Unid:	2.3.2	- Fazenda ...	35.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Elemento: 3.1.3.0 - Serv.Terc.e Encargos	
Sub.Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos	
Sub.Unid: 2.3.2 - Fazenda ...	150.000,00
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal	
Sub.Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
Sub.Unid: 2.3.3 - Contabilidade ...	20.000,00
Cat.Econ: 4.0.0.0 - Despesas de Capital	
Sub.Cat.Econ: 4.3.0.0 - Transf.de Capital	
Elemento: 4.3.5.0 - Amort.da Dívida Interna	
Sub.Elemento: 4.3.5.4 - Outras Amortizações	
Sub.Unid: 2.3.4 - Serviço de Dívida ...	33.858,82
<u>Unidade: 2.4- Depart.Munic.Educação</u>	
Cat.Econ: 3.0.0.0 Despesas Correntes	
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 Despesas de Custeio	
Elemento: 3.1.1.0 Pessoal	
Sub.Elemento: 3.1.1.1 Pessoal Civil	
Sub.Unid: 2.4.1 - Gabinete do Departamento ...	10.000,00
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal	
Sub.Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
Sub.Unid: 2.4.2 - Adm.Educacional ...	159.000,00
Elemento: 3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos	
Sub.Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos	
Sub.Unid: 2.4.2 - Adm.Educacional ....	110.000,00
Sub.Cat.Econ: 3.2.0.0 - Transf.Correntes	
Elemento: 3.2.5.0 - Transf.a Pessoas	
Sub.Elemento: 3.2.5.4 - Apoio Financ.a Est.	
Sub.Unid: 2.4.2 - Adm.Educacional ...	30.000,00
Cat.Econ: 4.0.0.0 Despesas de Capital	
Sub.Cat.Econ: 4.3.0.0 Transf.de Capital	
Elemento: 4.3.2.0 - Transf.Intergovernamentais	
Sub.Elemento: 4.3.2.2 - Transf.ao Estado e ao Dist.Fed.	
Sub.Unid: 2.4.2 - Adm.Educacional ...	45.000,00
Unidade: 2.5-Dep.Mun.Cultura e Desportos	
Cat.Econ: 3.0.0.0 Despesas Correntes	
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 Despesas de Custeio	
Elemento: 3.1.1.0 - Pessoal	
Sub.Elemento: 3.1.1.1 - Pessoal Civil	
Sub.Unid: 2.5.2 - Serv.Dif.Cultural ...	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade: 2.6- Depart.Munic.Saúde e Assist.Social

Cat.Econ: 3.0.0.0 Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.2.0 Material de Consumo ... 35.000,00

Unidade: 2.6-Depart.Munic.Saúde e Assistência Social

Cat.Econ: 3.0.0.0 Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.3.0 Serviços de Terc.e Encargos

Sub.Elemento: 3.1.3.2 Outros Serv.e Encargos 23.000,00

Unidade: 2.7- Depart.Munic.Obras

Cat.Econ: 3.0.0.0 Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.1.0 Pessoal

Sub.Elemento: 3.1.1.1 Pessoal Civil

Sub.Unidade: 2.7.1 - Gabinete do Departamento ... 20.000,00

Cat.Econ: 3.0.0.0 Despesas Correntes

sub.cat.econ: 3.1.0.0 Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.3.0 Serv.de Terc.e Encargos

Sub.Elemento: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos

Sub.unid: 2.7.2 - Desenv.Urbano ... 14.206,94

Unidade: 2.8- Depart.Munic.Serv.Urbanos

Cat.Econ: 3.0.0.0 Despesas Correntes

Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0 Despesas de Custeio

Elemento: 3.1.1.0 Pessoal

Sub.Elemento: 3.1.1.1 Pessoal Civil

Sub.Unid: 2.8.1 - Gab.do Departamento ... 10.000,00

Elemento: 3.1.1.0 Pessoal

Sub.Elemento: 3.1.1.1 Pessoal Civil

Sub.Unid: 2.8.3 - Cemitério ... 7.000,00

Elemento: 3.1.3.0 Serv.Terc.e Encargos

Sub.Elemento: 3.1.3.2 Outros Serv.Encargos

Sub.Unid: 2.8.4 Ilum.Pública e TV. ... 47.558,63

Sub.Elemento: 3.1.1.1 Pessoal Civil

Sub.Unid: 2.8.5 - Parques e Jardins ... 3.000,00

Elemento: 3.1.3.0 Serv.Terc.e Encargos

Sub.Elemento: 3.1.3.1 Remuner.Serv.Pessoais

Sub.Unid: 2.8.5 - Parques e Jardins ... 500,00

Elemento: 3.1.3.0 Serv.de Terc.e Encargos

Sub.Elemento: 3.1.3.2 Outros Serv.e Encargos

Sub.Unid: 2.9.2 - Assist.e Fomento Rural ... 300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

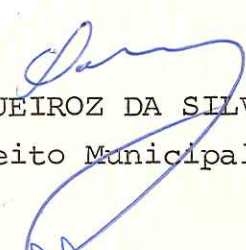
<u>Unidade: 2.10-Depart.Munic.Transporte</u>	
Cat.Econ: 3.0.0.0	Despesas Correntes
Sub.Cat.Econ: 3.1.0.0	Despesas de Custeio
Elemento: 3.1.1.0	- Pessoal
Sub.Elemento: 3.1.1.1	- Pessoal Civil
Sub.Unid: 2.10.3	- Terminal Rodoviário ... 15.000,00
Elemento: 3.1.2.0	- Material de Consumo
Sub.Unid: 2.10.4	- SMER ... 85.937,64
Elemento: 3.1.3.0	- Serv.de Terc.e Encargos
Sub.Elemento: 3.1.3.2	- Outros Serv.e Encargos
Sub.Unid: 2.10.4	- SMER ... <u>25.000,00</u>
Total ...	<u>1.234.362,03</u> =====


Artº 2º) Para abertura de Crédito Suplementar, o Executivo utilizará de Recursos, Excesso de arrecadação, até o valor consignado no artigo anterior.

Artº 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 05 de Dezembro de 1989.

  
= JOSÉ QUEIROZ DA SILVA =  
Prefeito Municipal

  
= NEILA DE OLIVEIRA DIAS =  
Secretária Interina